

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Contratação de empresa de natureza Jurídica especializada, para prestação de serviços com gestão patrimonial dos bens móveis da câmara municipal de Urandi, compreendendo o levantamento físico, emplacamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção de livro tombo e assessoria à comissão de avaliação patrimonial do exercício de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi Bahia. Nos termos dos Art.75 II § 3º da Lei 14.133/2021. Aos interessados, estaremos recebendo as propostas no prazo constante no Art. 75, II § 3º da Lei 14.133/2021 na sede da Câmara de vereadores de Urandi, contado da data desta publicação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Urandi, 05 de novembro de 2024.

Edson David Junior
– Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA–